



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS - GUARULHOS



BOLETIM DE SERVIÇO

NOVEMBRO/2019

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 12/2019

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral
Ricardo Agostinho de Rezende Junior**

**Coordenador de Extensão
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Apoio à Direção
Rafael Guidoni**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional
Rogerio Homem da Costa**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Alexandre Pereira de Freitas**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Shaila Regina Herculano Almeida Máximo**

**Coordenadora Sociopedagógica
Susannah Aparecida de Souza Fernandes**

**Coordenador de Biblioteca
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenador de Curso - Engenharia de Controle e Automação
Mauro Villa D'Alva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Curso - Licenciatura em Matemática
Antonio Luis Mometti**

**Coordenador de Curso - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de
Sistemas de Informação
Reinaldo Lourenso**

**Coordenador de Curso - Técnico em Automação Industrial
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso - Técnico em Informática para Internet
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso - Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino
Médio
Nemuel Geraldo da Silva**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
Sistemas
Joel Dias Saade**

**Coordenadora de Curso - Tecnologia em Automação Industrial
Gisele Aparecida Alves Sanchez**

**Diretora Adjunta de Administração
Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Gabriel de Freitas Gubolin**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Silvia Maria de Oliveira**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Gislene Cássia Cardoso**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Guilherme Vinícius Ascendino Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	6
1.1. PORTARIAS	6
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS	21
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	21
4. RELATÓRIOS	22

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0120/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art.1º. – REVOGAR a Portaria n.º GRU. 0119/2019, de 29 de outubro de 2019;

Art.2º. – DESIGNAR a servidora DANILA GOMES FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor-Geral (CD-2) do Câmpus Guarulhos, nos dias 30 e 31 de outubro de 2019, por motivo de participação em reuniões de dirigentes (COLDIR/REDIR), no IFSP Câmpus São Carlos.

Art.3º. – DESIGNAR a servidora DANILA GOMES FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor-Geral (CD-2) do Câmpus Guarulhos, no dia 01 de novembro de 2019, por motivo de treinamento sobre tesouro gerencial, no IFSP Câmpus São Carlos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0121/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e considerando o protocolo n.º 23308.000768.2019-42,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor SERGIO ANDRADE SILVA LEAL, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Apoio à Direção (FG-2) do Câmpus Guarulhos, no período de 04/11/2019 à 14/11/2019, por motivo de férias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º .0122/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **Mauro Villa D Alva** – CPF 289.998.838-76 como titular e como substituto **Rodrigo Sislian** – CPF 317.247.888-25, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do empenho, abaixo relacionado:

Empenho nº	Fornecedor	Objeto
2019NE800075	MINIPA DO BRASIL LTDA – CNPJ 10.719.113/0001-03	Aquisição SRP 29/2018 - Permanente – Máquinas, ferramentas, utensílios de oficina.

Art.2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
DIRETOR GERAL**

PORTARIA N.º .0123/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **Mauro Villa D Alva** – CPF 289.998.838-76 como titular e como substituto **Rodrigo Sislian** – CPF 317.247.888-25, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do empenho, abaixo relacionado:

Empenho n°	Fornecedor	Objeto
2019NE800077	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI- CNPJ 26.507.653/0001-55	Aquisição SRP 18/2018 - Consumo - MATERIAL ELÉTRICO
2019NE800078	GR COMERCIO EIRELI -CNPJ 17.451.234/0001-58	
2019NE800079	H L P COMERIO ELETRO FONIA LTDA - CNPJ 16.866.828/0001-67	
2019NE800080	MICROS E GIGAS INFORMATICA LTDA - CNPJ 17.096.846/0001-70	
2019NE800081	RICARDO A.DA R. HECK MAT. ELETRICOS - CNPJ 30.807.784/0001-25	
2019NE800082	L H GONÇALVES COMP. ELETR.-CNPJ 08.288.901/0001-32	

Art.2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º .0124/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Guilherme Vinicius Ascendino Silva** – CPF: 436.216.228-37, e o servidor **Leandro Cabral da Silva** – CPF: 329.177.568-61, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Empenho nº	Fornecedor	Objeto
2019NE800083	PEZANI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 26.510.981/0001-00	Aquisição SRP 26/2018 – Permanente – Mobiliário.
2019NE800084	TECNO2000 IND. E COM. LTDA - 21.306.287/0001-52	
2019NE800085	DARPEX IMPORT HOME OFFICE SOLUTION EIRELI – CNPJ 27.338.139/0001-04	
2019NE800086	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CJL) - CNPJ 21.306.287/0001-52	
2019NE800091	ANDRESSA PANINI ALBISSU – CNPJ 10.794.168/0001-70	
2019NE800092	F. F. N. FORNAZARI – CNPJ 13.104.805/0001-27	

Art.2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º .0125/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **Mauro Villa D Alva** – CPF 289.998.838-76 como titular e como substituto **Rodrigo Sislian** – CPF 317.247.888-25, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do empenho, abaixo relacionado:

Empenho n°	Fornecedor	Objeto
2019NE800072	J. J. VITALLI- CNPJ 08.658.622/0001-13	Aquisição SRP 19/2018 - Consumo – Ferramentas
2019NE800073	IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA- CNPJ 29.778.843/0001-03	
2019NE800074	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA – CNPJ 26.469.541/0001-57	

Art.2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º .0126/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Sergio Andrade Silva Leal – CPF 273.801.028-85 como titular e como substituto Douglas Andrade de Paula – CPF 355.435.678-63, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do empenho, abaixo relacionado:

Empenho n°	Fornecedor	Objeto
2019NE800087	ELIAS ALVES DE OLIVEIRA LICITACOES - 12.885.673/0001-55	Aquisição SRP 23/2018 - Consumo –
2019NE800088	AMARAL DANTAS COMERCIAL, OBRAS E	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

	SERVICOS LTDA - CNPJ 27.783.909/0001-10	Áudio, vídeo e foto
2019NE800089	VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA – CNPJ 08.144.355/0001-66	
2019NE800090	META PLURAL COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA - CNPJ 09.196.543/0001-09	

Art.2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
DIRETOR GERAL**

PORTARIA N.º GRU.0127/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão Organizadora da Semana da Matemática (SEMAT) 2020, a realizar-se no Câmpus Guarulhos, no período de 04 a 08 de maio de 2020.

Representantes docentes:

Armando Handaya
Antonio Luis Mometti
Emanoel Fabiano Menezes Pereira
Roberto Seidi Imafuku

Representantes discentes:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Alexia Bezerra de Carvalho
Augusto de Souza Silva
Davidson Nilson Mendes Negrão
Elber Valério Filho
Ihsa Paulla Rosa Ferreira
Julio Graça Esteves
Larissa da Silva Santos
Leticia Pereira do Nascimento
Victor Soncini de Amorim

Art. 2º - DETERMINAR a data de 08 de junho de 2020 para a conclusão dos trabalhos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0128/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, considerando a Resolução n.º 42/2018, de 08/05/2018,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão Eleitoral para Coordenador do Curso Tecnologia em Automação Industrial do Câmpus Guarulhos.

Valdemir Alves Júnior (docente)
Wilson Carlos da Silva Junior (docente)
Isaque da Silva Almeida (docente)

Art. 2º - A Comissão Eleitoral deverá seguir o Código para Eleição de Coordenador do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo aprovado pela Resolução n.º 42/2018, de 08 de maio de 2018.

Art. 3º - DETERMINAR que essa comissão seja extinta ao término do processo eleitoral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0129/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR **Alexandra Aparecida de Souza** como Agente de Prospecção de Projetos de Inovação (API) do Câmpus Guarulhos

Art. 2.º - Com carga horária de até 8 (oito) horas semanais para o desenvolvimento de atividades.

Art. 3.º - DETERMINAR que o período de atuação seja de 2 (dois) anos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0130/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR EM PARTE a Portaria n.º GRU.0134/2018, de 26/11/2018.

Art. 2.º - DISPENSAR o servidor **ROGÉRIO DANIEL DANTAS** da composição de membros apresentada na portaria citada no Art. 1.º desta portaria.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0131/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - RETIFICAR *ad referendum* a Portaria n.º GRU.0160/2018, de 20 de dezembro de 2018, alterada pelas portarias n.º GRU.0006/2019, de 07 de fevereiro de 2019; n.º GRU.0049/2019, de 27 de maio de 2019; e n.º GRU.0087/2019, de 19 de julho de 2019; e GRU.0101/2019, DE 13 de setembro de 2019, que aprova os Calendários Acadêmicos dos Cursos da Educação Básica (Técnicos Concomitantes e Subsequentes, Técnicos Integrados), Superiores (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologias) e Pós-Graduação do Câmpus Guarulhos para o ano letivo de 2019.

Art. 2.º - ALTERAR as seguintes atividades/eventos:

Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes

Mês: Novembro

Onde está escrito:

20 - Dia Nacional da Consciência Negra (Lei Municipal nº 5.950, de 15 de outubro de 2003)

Leia-se:

18 – Antecipação do Feriado da Consciência Negra (Decreto Municipal nº 36.297, de 5 de novembro de 2019)

Cursos Superiores em Bacharelados, Licenciaturas ou Tecnologias

Mês: Novembro

Onde está escrito:

20 - Dia Nacional da Consciência Negra (Lei Municipal nº 5.950, de 15 de outubro de 2003)

Leia-se:

18 – Antecipação do Feriado da Consciência Negra (Decreto Municipal nº 36.297, de 5 de novembro de 2019)

Cursos de Pós-Graduação

Mês: Novembro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Onde está escrito:

20 - Dia Nacional da Consciência Negra (Lei Municipal nº 5.950, de 15 de outubro de 2003)

Leia-se:

18 – Antecipação do Feriado da Consciência Negra (Decreto Municipal nº 36.297, de 5 de novembro de 2019)

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0132/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e considerando o protocolo n.º 23308.001554.2019-93,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora SUSANNAH APARECIDA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Adjunto Educacional (CD-4) do Câmpus Guarulhos, no período de 31/10/2019 a 20/11/2019, por motivo de tratamento de saúde.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0133/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e considerando o protocolo n.º 23308.001638.2019-27,

RESOLVE,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DESIGNAR o servidor DIEGO AZEVEDO SIVIERO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Adjunto Educacional (CD-4) do Câmpus Guarulhos, no período de 21/11/2019 a 29/12/2019, por motivo de tratamento de saúde.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0134/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a portaria n.º GRU.0127/2019, de 07 de novembro de 2019.

Art. 2.º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão Organizadora da Semana da Matemática (SEMAT) 2020, a realizar-se no Câmpus Guarulhos, no período de 25 a 29 de maio de 2020.

Representantes docentes:

Armando Handaya
Antonio Luis Mometti
Emanoel Fabiano Menezes Pereira
Roberto Seidi Imafuku

Representantes discentes:

Alexia Bezerra de Carvalho
Augusto de Sousa Silva
Davidson Nilson Mendes Negrão
Elber Valério Filho
Ihsa Paulla Rosa Ferreira
Julio Graça Esteves
Larissa da Silva Santos
Leticia Pereira do Nascimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Victor Soncini de Amorim

Representantes técnico-administrativos:

Perola Juliana de Abreu Medeiros

Rodrigo Augusto de Araújo

Art. 2º - DETERMINAR a data de 30 de junho de 2020 para a conclusão dos trabalhos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0135/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Douglas Andrade de Paula** – CPF: 355.435.678-63 como fiscal e, **Leonardo Ono Fernandes** – CPF: 401.255.608-85 como suplente, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do empenho, abaixo relacionado:

Empenho n.º	Empresa	Objeto
2019NE800110	AV SUPRIMENTOS EIRELI	Equipamentos de Informática - SRP 030/2018.
2019NE800111	BARBARA CAMILA LIRA LIMA	
2019NE800112	F.L.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI	
2019NE800113	GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LIMITADA	
2019NE800114	RPF COMERCIAL EIRELI	
2019NE800115	OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA	
2019NE800116	TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS	

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Licitações.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0136/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Mauro Villa D'Alva** – CPF: 289.998.838-76 e, **João Alves Pacheco** – CPF: 036.733.368-60 como fiscais, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos empenhos, abaixo relacionados:

Empenho n.º	Empresa	Objeto
2019NE800107	FESTO BRASIL LTDA	Equipamentos pneumáticos - SRP 018/2018.
2019NE800108		

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Licitações.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0137/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Mauro Villa D'Alva** – CPF: 289.998.838-76 e, **Rodrigo Sislian** – CPF: 317.247.888-25 como fiscais, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos empenhos, abaixo relacionados:

Empenho nº	Empresa	Objeto
2019NE800095	CLAYTON REIS DO REGO	Equipamentos de oficina e laboratórios de automação industrial - SRP 015/2019
2019NE800096	ELIANDRO JOSÉ MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS	
2019NE800097	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA	
2019NE800098	POMPÉIA COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS EIRELI	
2019NE800099	TOP TINTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS LTDA	
2019NE800100	WILSON ROBERTO VENTRONE MARILIA	
2019NE800117	AC COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXAÇÃO EIRELI	
2019NE800118	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Licitações.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0138/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Organizadora do Projeto Escola Empresa.

Claudemir Claudino Alves
Miguel Antonio Rogério
Rodrigo Sislian

Art. 2.º - As atividades do grupo referido no Art. 1.º desta portaria terão carga horária de até 8 (oito) horas semanais.

Art. 3.º - CONVALIDAR as atividades do grupo referido no Art. 1.º desta portaria a partir da data de 07 de dezembro de 2017.

Art. 4.º - DETERMINAR a data de 31 de dezembro de 2019 para a conclusão dos trabalhos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

MÊS	DIÁRIAS	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
NOVEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
NOVEMBRO	02	19
TOTAL/ANO	40	138